



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/06/2024	5853	5449/2024	4852/2024	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____
Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____
Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
Fornecedor **PATRICK ZANQUETA PACHECO** Matrícula **29234-6** CPF/CNPJ **074.013.019-62**
Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 19** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa
630 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Valor R\$ 53,00**

Outras Informações _____

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) **Conta bancária 51569 - BANCO ITAU** Documento 1406 Data 14/06/2024 Valor R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 4852/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5449/2024** Emitido em **11/06/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4852/2024**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **PATRICK ZANQUETA PACHECO** Matrícula **29234-6** CPF/CNPJ **074.013.019-62**
 Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 19** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo do empenho **R\$ 53,00**
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor liquidado **R\$ 53,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Saldo à liquidar _____
630 00000 Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 0,00**

Outras Informações _____

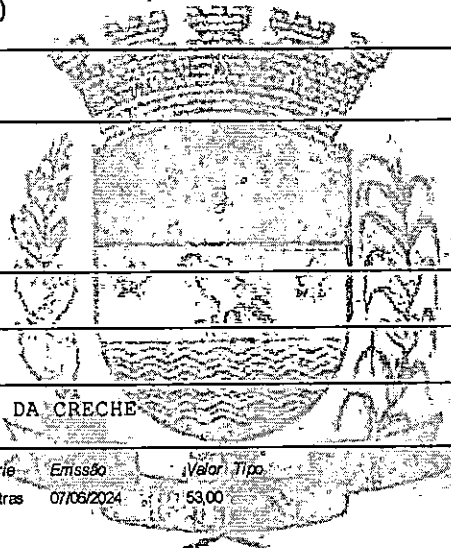
Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765918 - SILVANA TEXEIRA JUNG
 Vencimento da liquidação _____
11/07/2024

Histórico _____
EM CURITIBA DIA 10/06/2024 ANÚNCIO DA CRECHE

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		10/06/2024	Outras	07/06/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO



SILVANA TEXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIÔ PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **4852/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **07/06/2024** Requisição N° _____ Req. Compra N° _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **PATRICK ZANQUETA PACHECO** Matrícula **29234-6** CPF/CNPJ **074.013.019-62**

Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 19** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Saldo anterior**
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **R\$ 9.984,00**
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Valor empenhado**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **R\$ 53,00**
630 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Saldo atual**
Do Exercício **R\$ 9.931,00**

Outras Informações _____

Histórico _____
EM CURITIBA DIA 10/06/2024 ANÚNCIO DA CRECHE

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Patrick Zanqueta Pacheco**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.944-8/PR e matrícula funcional 4765877, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Anúncio da creche	10/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4852/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 573 DE 07 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 573 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Patrick Zanqueta Pacheco, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.944-8/PR e matrícula funcional 4765877, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Anúncio da creche	10/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4852/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3EE509E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 574 DE 07 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 574 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Patrick Zanqueta Pacheco, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.944-8/PR e matrícula funcional 4765877, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Entrega de carro para Secretária de Ação Social e Defesa Civil	07/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4851/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C2D80B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA DECRETO 190 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no memorando nº 147/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 190, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 10 de junho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigorvski
Código Identificador:D14B7259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.009/2024

LEI Nº 1.009/2024

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo do município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, a efetuar a alienação de bens móveis (veículo) pertencente ao patrimônio público Municipal e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mediante licitação, na Modalidade Leilão Público, por preço não inferior ao estipulado no laudo de avaliação, que faz parte integrante e inseparável da presente Lei, os bens móveis abaixo descritos e pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

Item 01 – 01 (um) veículo FORD/KA SE 1.0, cor prata, placa BBH-2199, chassi 9BFZH55L8J8482533, renavam nº 0111666404-3, modelo 2018, fabricação 2017, etanol/gasolina (flex), com ar condicionado, capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 3281, bem nº 11/2017.
Valor.....R\$24,200,00

Item 02 – 01 (um) veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, cor branca, chassi 9BWKB45U3GP073490, renavam nº 0107696813-6, ano modelo 2016, ano de fabricação 2015, placa BAH-0185, a álcool e gasolina (flex), capacidade para 02 (duas) pessoas, plaqueta patrimonial nº 3026, bem nº 33/2015.
Valor.....R\$25.560,00

Item 03 – 01 (um) veículo FIAT/DUCATO MC TCA AMB, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor branca, chassi 93W245G2RG2156755, renavam nº 0107696932-9, placa BAH-0157, a Diesel, plaqueta patrimonial 3027, bem nº 37/2015.
ValorR\$61.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco Matrícula: 4765877
Secretaria/Depto: Sec. Administração Cargo ou Função: Assessor de Area I
Banco: Itaú Agência: 3778 Conta corrente: 25485-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: _____
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 10/06/2024 Data de chegada: 10/06/2024
Hora de saída: 09h05 Hora de chegada: 17h
Veículo utilizado/ Placa: QHZ2H96 Veículo utilizado/ Placa: QHZ2H96
Motorista: Maicon Grosskopf Motorista: Maicon Grosskopf
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Curitiba - Anuncio da Creche

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
() R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
() R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
() R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 10 de junho de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco Matrícula: 4765877
Secretaria/Depto: Administração e Finanças Cargo ou Função: Assessor de Area I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Prefeito
Com pernoite? Sim () Não ()
Data de saída: 10/06/2024 Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Hora de saída: 8:00 Data de chegada: 10/06/2024
Total de horas fora: 08:00 Hora de chegada: 16:30
Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696 Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696
Motorista: Maicon Grosskopf Motorista: Maicon Grosskopf
Destino: Curitiba - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Evento no Palacio do Iguazu - Assinatura do lançamento de 300 creches para o Paraná
Piên será beneficiada com 1 unidade

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de junho de 2024

Patrick Z. Pacheco
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



FILE NA BRASA

CNPJ: 21.070.755/0001-32 CHURRASCARIA JMF LTDA - ME

RUA MATEUS LEME, 1365 - RESTAURANTE

CEP: 80530-010 - CENTRO CIVICO

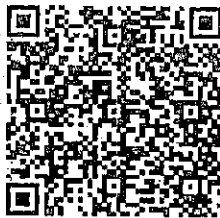
Fone: (41) 34028254 - CURITIBA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unil	Vi. Total
001	250	COSTELA	0,21	UN	x 89,90	18,87
(Vir. Aprox. Impostos R\$ 6,22)						
002	75	COSTELINHA SUINA	0,27	UN	x 89,90	24,27
(Vir. Aprox. Impostos R\$ 8,00)						
003	10	ACOMPANHAMENTO	1	UN		19,90
(Vir. Aprox. Impostos R\$ 6,46)						
004	2	REFRI 290 ML	1	UN		5,90
(Vir. Aprox. Impostos R\$ 2,04)						
QTD. TOTAL DE ITENS						004
Valor Total R\$						68,94
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						68,94

Consulte pela Chave de Acesso em:
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/
dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4124 0621 0707 5500 0132 6500 2000 0325 6518 8772 2971



CONSUMIDOR - CPF:
074.013.019-62

NFC-e Nº 000032566 Série 002
10/06/2024 14:06:11
Protocolo de Autorização:
141240884028400
Data de Autorização 10/06/2024
14:10:39

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 22,72

Mesa: 35;

Trib aprox R\$ 9,46 Federal e R\$ 13,25 Est;

Fone: IBPT/FECOMERCIO FAD79;

*** BARTZ SISTEMAS ***;

3223-3169/ 98862-6266/ 98865-9051;

Patric

DECLARAÇÃO

Eu, Patrick Zanqueta Pacheco portador do CPF: 074.013.019-62 e do RG: 11.039.944-8 declaro que estive na data de 07/06/2024 no Palácio do Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, para assessoria de Imprensa do prefeito Maicon Grosskopf em evento de lançamento do programa Infância Feliz, que irá destinar uma nova creche ao município de Piên. No evento estavam presentes prefeitos, vice-prefeitos, e secretárias de educação de diversos municípios do estado do Paraná.



Patrick Z. Pacheco

Patrick Zanqueta Pacheco

[Signature]

Secretária de finanças